

**PORTARIA Nº 34/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 06/2012, que a instituiu o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição deste Comitê;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os seguintes servidores:

- Érika Cavalcante Campos – Presidente;
- Marcos Teixeira Bezerra – Vice-Presidente;
- Mirla Fontenele Dias de Oliveira;
- Raquel Almeida Brasil;
- Eugênio de Castro e Silva Menezes;
- José Auriço Oliveira;
- Marcelo da Cunha Moreira;
- Raimundo Freire Filho;
- Flávia Ferreira Costa Pires;
- Juliana Cardoso Lima;
- Paulo Alcântara Saraiva Leão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 35/2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso XXXIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 17/2014, que a instituiu o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição deste Comitê;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ficam designados para compor o Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, os seguintes servidores: